



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 04, de 23 de Janeiro de 2026.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal, através dos setores competentes, sobre condições de funcionamento ETE – 2 (Piniquinho), neste município de Santo Antônio da Alegria que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito, relativas à condições de funcionamento ETE – 2 (Piniquinho), neste município de Santo Antônio da Alegria

- 1 – Em visitas in loco, observamos sérios problemas no tratamento dos efluentes da ETE – 2 (Piniquinho). Proceder explicações sobre as reais condições de seu funcionamento.
- 2 – Quais são as providências que os setores competentes estão tomando para? solucionar tais problemas

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Na questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando atender a várias reclamações de moradores próximos do local e de cidadãos preocupados com a preservação do Rio Pinheirinho, bem como com a saúde da população e demais questões ambientais. Em visita in loco observamos que os efluentes desta importante estação de tratamento não estão recebendo a atenção devida e estão sendo lançados diretamente no Rio Pinheirinho sem nenhum tratamento. Isso por si só já consiste em um grave crime ambiental. Desde Março de 2025 estamos atentos a esta questão tanto que foi

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



protocolado em 24 de Março de 2025 o requerimento nº36 e respondido em tempo hábil, Acontece que de lá para cá, os problemas se repetem ou sequer foram solucionados em algum momento. Sabemos o quão é importante o tratamento dos efluentes para a saúde pública, o meio ambiente e a economia de um município. Previnem a proliferação de bactérias, fungos e outros agentes que causam doenças. Preservam os rios, córregos e lagoas, contribuem para a preservação de nascentes. Os efluentes necessitam de um tratamento adequado e eficiente para minimizar os impactos que podem causar se lançados em rios ou correr a céu aberto. O sucesso de uma ETE depende fortemente da qualidade dos equipamentos utilizados e ao que nos parece, há falta de instrumentos operacionais essenciais ou que não estão disponíveis para uso ou retirados da Estação por algum motivo, ou mesmo pela falta de um servidor que ficasse responsável pelo controle diário do funcionamento da referida estação de tratamento de esgoto. Acreditamos ser um problema seríssimo de saúde pública e também compromete o cumprimento das Diretivas do Selo Verde Azul do presente ano. Neste contexto e preocupados com a qualidade de vida da população, com a preservação do Rio Pinheirinho e com a execução do gasto do dinheiro público é que fazemos as indagações. Assim, o presente requerimento se faz necessário para o acompanhamento dos serviços prestados á população pensando assim no princípio da eficiência do serviço público.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 23 de Janeiro de 2026.

Vereadores autores


Vladimir Geraldo dos Santos


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Paulo Henrique Alves


Gabriel Jose da Silva


Reginaldo Donizetti da Silva

**Aprovação em Discussão
e Votação Única**

ENCAMINHE-SE

EM 03/02/26


PRÉSIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>

